

Decreto No: 748.

O Prefeito Municipal de Pocos de Caldas,
exercendo de suas atribuições, resolve contratar o Sr.
João Batista de Araújo para prestar serviços junto
à Fiscalização de Renditas, no período de 12 de julho
de 1962 a 11 de janeiro de 1963.

Prefeitura Municipal de Pocos de Caldas, 12 de julho
de 1962.

Francisco B. Marinho
Prefeito Municipal

Carolina Viçoso
Secretária.